RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 14 de março de 2024 | Ano III | Edição nº 360

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Editais 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO - RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 25/2022 – PROCESSO Nº 1660/2022 - **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – **CNPJ**: 13.166.456/0001-78

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão da estrutura administrativa organizacional da Prefeitura de Rio Grande da Serra.

Gestor do Contrato: Suzana Lopes Quintão Silva

Fiscal do Contrato: Marcela Barbosa Porto

Data Assinatura: 12/03/2024 **– Alexsandra Silva Aguiar – Secretária de Administração.**

.....

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 005 de 13 de março de 2024

Resolve, tornar pública a data de Posse do Conselho Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 961/1997, considerando a Lei Federal 8142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 453/2012 e a Lei Orgânica Municipal.

ERICK DE PAULA, Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições legais e administrativas, nos termos do art. 70, I da Lei Orgânica do Município de Rio Grande da Serra. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público que aos 28 de março de 2024, no Salão Nobre do Fundo Social às 17h30, será realizada a posse dos Conselheiros Municipais de Saúde e dos Conselheiros Gestores para o biênio de 2024/2026.

Art. 2ª – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande da Serra, 13 de março de 2024.

Erick de Paula
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 006 de 13 de março de 2024.

Resolve, aprovar a Programação Anula de Saúde - PAS referente ao exercício de 2024, no âmbito do Município de Rio Grande da Serra

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 961/1997, considerando a Lei Federal 8142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 453/2012 e a Lei Orgânica Municipal.

ERICK DE PAULA, Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições legais e administrativas, nos termos do art. 70, I da Lei Orgânica do Município de Rio Grande da Serra. RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, o pleno do Conselho Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra, por unanimidade e sem ressalvas, aprova a Programação Anual de Saúde – PAS - referente ao exercício de 2024.

Art. 2ª – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Rio Grande da Serra, 13 de março de 2024.

Erick de Paula
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Prefeito Cido Franco, 500 – Vila Arnould– Rio Grande da Serra/SP – CEP: 09450-000
Telefone – (011) 27700200

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 007 de 13 de março de 2024.

Resolve, aprovar o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2023, no âmbito do Município de Rio Grande da Serra

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 961/1997, considerando a Lei Federal 8142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 453/2012 e a Lei Orgânica Municipal.

ERICK DE PAULA, Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições legais e administrativas, nos termos do art. 70, I da Lei Orgânica do Município de Rio Grande da Serra. RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, o pleno do Conselho Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra, por unanimidade e sem ressalvas, aprova o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2023.

Art. 2ª – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Rio Grande da Serra, 13 de março de 2024.

Erick de Paula
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Prefeito Cido Franco, 500 – Vila Arnould– Rio Grande da Serra/SP – CEP: 09450-000
Telefone – (011) 27700200

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE